



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2021 - PPMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021**

**I – DO OBJETO**

**Aquisição de mudas de flores de época, destinadas para o Município de Matos Costa.**

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)*

**III - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

A aquisição se justifica, para atendimento da manutenção dos canteiros da Avenida Absalão Carneiro, prédio da Prefeitura Municipal, Prédios Públicos e para as Escolas Municipais.

**IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Verificou-se que a empresa **PEDRO VICENTE BOESE PADILHA ORNAMENTOS – RECANTO DAS FLORES** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2021:

**SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO  
MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA  
Dotações utilizadas: 3.3.90.00.00.00.00 – (107)**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL  
Dotações utilizadas: 3.3.90.00.00.00.00 – (48-59)**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	500	CAIXAS COM 15 MUDAS DE FLORES DIVERSAS	10,00	5.000,00

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADO – PEDRO VICENTE BOESE PADILHA ORNAMENTOS – RECANTO DAS FLORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.988. 885/0001-59, com sede na Rua Jose Maria de Mattos, 219, Área Rural, no Município de Bituruna-PR, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO VICENTE BOESE PADILHA**.

**Valor total de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais).**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**VI - CONCLUSÃO**

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 09 de novembro de 2021.

**Camila Carneiro**  
**Decreto 002/2021**  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**ELAINE APARECIDA CASTILHO**  
Secretária de Governo

**DINIS CAMPAGNIN**  
Secretário Municipal de Educação



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2021 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – PEDRO VICENTE BOESE PADILHA ORNAMENTOS – RECANTO DAS FLORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.988. 885/0001-59, com sede na Rua Jose Maria de Mattos, 219, Área Rural, no Município de Bituruna-PR, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO VICENTE BOESE PADILHA**.

**Objeto: Aquisição de mudas de flores de época, destinadas para o Município de Matos Costa.**

**Valor total de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 09 de novembro de 2021.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2021 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – PEDRO VICENTE BOESE PADILHA ORNAMENTOS – RECANTO DAS FLORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.988. 885/0001-59, com sede na Rua Jose Maria de Mattos, 219, Área Rural, no Município de Bituruna-PR, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO VICENTE BOESE PADILHA**.

**Objeto: Aquisição de mudas de flores de época, destinadas para o Município de Matos Costa.**

**Valor total de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 09 de novembro de 2021.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2021 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021**

**Objeto – Aquisição de mudas de flores de época, destinadas para o Município de Matos Costa.**

**DECISÃO**

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa para **Aquisição de mudas de flores de época, destinadas para o Município de Matos Costa.**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 09 de novembro de 2021.

**PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal**